

DECRETO Nº 27.722

**DENOMINA CENTRO DE CONVIVÊNCIA,
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTE
MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, com
fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de
2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público
ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou
indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na
melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de
relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou
sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315,
de 05 de abril de 2002, "**VOVÓ MATILDE**" o Centro de Convivência, localizado
no bairro São Geraldo, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5598 de 14/06/2018